

36°34'29.98"W

36°31'25.31"W

36°28'20.64"W

36°25'15.97"W

36°22'11.30"W

36°19'6.63"W

7°10'53.85"S

7°13'58.52"S

7°17'3.19"S


7°20'7.87"S

7°10'53.85"S

7°13'58.52"S

7°17'3.19"S

7°20'7.87"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estação
Municipal	Adjornçado	Ferrovias
Quilombola	Terra Indígena	Drenagem
Sociedade	Terra Indígena	Terra Indígena
UC	Unidade de Conservação	Território Quilombola
Cidade e Núcleo Urbano	Ponto de Referência	Ponto de Referência

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Quilombola
- Sociedade
- UC
- Cidade e Núcleo Urbano

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Adjornçado
- Terra Indígena
- Terra Indígena
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estação
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Ponto de Referência

MAPA MUNICIPAL

800 1600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Coordenadas: Latitude: -7.22 Longitude: -36.45
Localização no mapa: SIB-04-2-O-01-1

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica: IBGE
Coordenação de Estrutura Territorial: CETE

Unidade Produtora:
Unidade Estatística: IBGE

Observação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação: COOI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOGRAFIA responde a perguntas de interpretação de tabelas ou imagens verificadas nesta página.

Av. República de Chile, 595, Cordeiro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS